



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RECEBEMOS EM <u>24</u> / <u>07</u> / <u>98</u> Câmara Munic. de Pva. do Leste	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	Nº <u>002/98</u>
	JTOR MESA DIRETORA	

Autoriza a concessão de licença ao Vereador Paulo Renato Zeni, e dá outras providências.

PAULO RENATO ZENI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a conceder licença ao Vereador Paulo Renato Zeni, para se ausentar do País, pelo prazo de 15 dias, para tratar de assuntos de interesse do Município, designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 1998.

PAULO RENATO ZENI
PRESIDENTE

HENRIQUE A. GATTO
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ G. DENON
1º SECRETÁRIO

MIRIAM EDELA VIECILI
2º SECRETÁRIA

Câmara Municipal Primavera do Leste Estado de Mato Grosso APROVADA Em <u>27</u> de <u>Julho</u> de <u>1.998</u> por <u>unân-</u> <u>imidade</u> VISTO
